



# Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE  
PROTOCOLO

### PARECER

nº 391/25

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025.

hora 14:20 Data: 25/07/2025

onsável:

### 1 RELATÓRIO:

Chegou à comissão os autos do projeto identificado em epígrafe, contendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara, o requerimento 61/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitando informações sobre o Conselho já instituído pela Lei Municipal nº 788/2007 ao Poder Executivo e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O projeto foi encaminhado às demais comissões para análise. Assim sendo, no uso de suas atribuições regimentais, a Comissão Permanente de Política Social emite parecer sobre a proposição que “Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião do Rio Verde e dá outras providências”.

### 2 FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão de Política Social avaliou o projeto e entende a necessidade de atualização da Lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como da criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião do Rio Verde.

Após avaliar o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e, considerando as atribuições da Comissão de Política Social, os membros desta comissão se posicionam de forma favorável ao prosseguimento da tramitação do Projeto em questão.



# Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

## 3 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, solicitamos que as demais Comissões Permanentes avaliem o projeto dentro do escopo de suas atribuições propondo as adequações necessárias à boa técnica legislativa, evitando riscos de subjetividade.

É o parecer.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 25 de julho de 2025.

Silvonei Messias Gonçalves

Silvonei Messias Gonçalves  
Presidente da CPS

CRBarbosa

Carlos Rogério Barbosa  
Vice-Presidente da CPS

Aline Negreiros Araújo

Aline Negreiros Araújo  
Secretária da CPS